



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2014

I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto nº. 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº. 4.304, de 16 de julho de 2002, e, ainda, em adequação aos procedimentos elencados nas Instruções Normativas CGU/PR nº. 7 de 29 de dezembro de 2006 e nº. 01 de 03 de janeiro de 2007 e Ofício nº 32595/DSEDUI/DS/SFC/CGU-PR de 31 de outubro de 2012, apresentamos para apreciação da Controladoria-Geral da União, no estado do Mato Grosso do Sul, o PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício de 2014.

Para fins de direcionamento dos trabalhos de auditoria, segue logo abaixo a distribuição programática dos créditos orçamentários para o ano de 2014.

26415 – Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

Programa/Ação/Atividade	Valor
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	130.000
Ação 0089.0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	130.000
Programa: 2030 – Educação Básica	200.000
Ação 2030.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	200.000
Programa: 2031 – Educação Profissional e Tecnológica	56.008.961
Ação 2031.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.221.400
Ação 2031.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	25.766.560
Ação 2031.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	2.771.001
Ação 2031.6358 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	250.000
Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da	36.847.120

Educação	
Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	729.540
Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	28.268.393
Ação 2109.212B – Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.630.000
Ação 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.219.187
Total	93.186.081

II – A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul foi criado por meio da lei n.º 11.892/2008 e atualmente é formado por sete campi em implantação nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Corumbá, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, além de mais três novos campi que serão construídos nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí.

III – MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

Ofertar Educação Profissional e Tecnológica, buscando o desenvolvimento local e regional, primando pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

IV – VISÃO DA INSTITUIÇÃO

Ser referência em Educação Profissional e Tecnológica com vistas a induzir o desenvolvimento social e a qualidade de vida.

V – DO ÓRGÃO DE CONTROLE

Na forma do art. 35 do seu Estatuto, o IFMS conta com a Auditoria Interna, que é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, em estrito respeito a legislação pertinente.

De acordo com o Capítulo X da Instrução Normativa SFC nº. 01/2001, as atividades específicas da Auditoria Interna são as seguintes:

- ✓ Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, no âmbito do Instituto, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- ✓ Assessorar os gestores do Instituto no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- ✓ Verificar a execução do orçamento do Instituto, visando comprovar a conformidade da execução, com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- ✓ Verificar o desempenho da gestão do Instituto, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- ✓ Orientar subsidiariamente os dirigentes do Instituto quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- ✓ Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual do Instituto e tomada de contas especiais;
- ✓ Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações do Instituto, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento, no âmbito do Instituto;
- ✓ Acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- ✓ Comunicar, tempestivamente à Secretaria Federal de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário, após dar ciência à Reitoria do Instituto e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir o Instituto;
- ✓ Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, a serem encaminhados ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- ✓ Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Conselho Superior e Reitoria.

A Auditoria Interna – AUDIT - tem por princípio, orientar as áreas envolvidas na Administração, por meio de suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a guarda desta Instituição. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Administração, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos externos, quando dos seus questionamentos.

O desenvolvimento dos trabalhos visa a auditoria preventiva em diversas áreas do IFMS, em especial aos Controles de Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial,

Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão Operacional, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados ao Instituto.

VI – INTRODUÇÃO AO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2014 abrange o período de 01/01 a 31/12/2014 e prevê atuações nas seguintes áreas:

- **ÁREA: 01 - Controles da Gestão** – Serão avaliados os controles existentes no que se referem às determinações/recomendações dos órgãos que atuam diretamente na entidade examinada, merecendo especial atenção ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações da Controladoria-Geral da União. Serão também avaliados os posicionamentos/recomendações do Conselho Superior, a formalização dos processos de prestação de contas, bem como a própria avaliação dos controles internos existentes.
- **ÁREA: 02 - Gestão Orçamentária** – Segmento da gestão comprometido com a programação das fontes e uso dos créditos orçamentários, assim como sua execução. O pressuposto é de que deve haver compromisso com os princípios da gestão responsável, assumindo que não existe controle sem uma organização mínima do sistema orçamentário. Merecem destaque a avaliação das receitas auferidas e a análise criteriosa das despesas de custeio, tendo em vista a sua usual representatividade na execução e a avaliação dos convênios firmados pela entidade examinada.
- **ÁREA: 03 - Gestão Financeira** - Esta área de auditoria está ligada à avaliação da movimentação dos recursos financeiros do Instituto, estando disponíveis, realizáveis ou exigíveis. Em outras palavras, é a área em que a auditoria concentra seus esforços, na avaliação de como está sendo gerido o caixa do auditado. Está incluída também, nesta área, a avaliação das demonstrações financeiras do Instituto, concentrada na verificação do atendimento às normas e aos dispositivos legais, bem como o seu eventual reflexo na realidade.
- **ÁREA: 04 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços:** Compreende a auditoria dos processos de compras e almoxarifado, incluindo-se a avaliação da formalização dos processos licitatórios, a verificação dos contratos que advêm destes processos, a checagem de convênios, contratos de franquia, concessão e/ou permissão, e, ainda, a verificação dos estoques governamentais.
- **ÁREA: 05 - Gestão de Pessoas:** Serão verificados desde a avaliação dos pagamentos de remuneração e indenizações de pessoal, passando pelos processos de admissão, cessão, licenças e afastamentos de pessoal, entre outros; e os ligados à movimentação de pessoal, processos relativos

à seguridade social, dentre os quais pensões e aposentadorias concedidas a servidores. Abrangem-se, também, as avaliações referentes aos processos de sindicância e demais processos administrativos disciplinares dos servidores do Instituto.

- **ÁREA: 06 - Gestão Patrimonial:** Segmento da gestão comprometido com o gerenciamento das permanências de uma Unidade – bens patrimoniais e direitos permanentes. Neste segmento, tratam-se das aquisições, baixas, conservação, utilização e avaliação de imóveis, recursos naturais, acervos culturais etc.

- **ÁREA: 07 - Gestão Operacional:** A área de gestão operacional abrange as avaliações ligadas aos resultados alcançados pelo Instituto, verificando-se os objetivos e metas planejados, confrontando-os com o que foi executado, avaliando-se ainda o gerenciamento dos processos operacionais. Deve-se analisar como a gestão contribuiu ou não para a melhoria da eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e efetividade dos resultados alcançados e como se produziu esta ação.

- **ÁREA: 08 – Reserva Técnica:** Assessoramentos e Orientações.

O quadro abaixo destaca a área de formação do auditor, bem como a sua carga horária disponível em 2014, equivalente a 5.856h (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis horas). Esse quantitativo foi baseado de acordo com a disponibilidade dos servidores da auditoria interna do IFMS, o que corresponde no momento, a três servidores, conforme abaixo detalhado.

UJ	CPF	Nome	Formação	Cargo	Função
	490.257.161-72	Luis Fernando Davanso Corte	Ciências Contábeis	Auditor	-
	970.498.671-87	Fabiano da Anunciação Campoçano	Ciências Contábeis	Contador	-
	728.606.341-34	Christian Bonilha Knoch	Direito	Auditor	-

VII – RECURSOS DISPONÍVEIS

a) Recursos Humanos: A auditoria é composta de:

- ✓ Dois servidores ocupantes do cargo de Auditor.
- ✓ Um servidor ocupante do cargo de Contador.

b) Recursos Materiais e Tecnológicos: A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Sistema de Administração de Pessoal - SIAPEcad, Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e

Concessões – SISAC, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, Sistema de Orçamento e Gestão – SIORG, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, regulamentações e normas internas, faltando treinamento para utilização dos mesmos.

c) Também será realizada leitura do Diário Oficial da União, leis e manuais específicos, visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando assim o risco de desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno.

VIII – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base nas legislações vigentes, normas internas, procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

A planificação dos trabalhos de auditoria foi pautada também nos seguintes fatores:

- ✓ Efetivo de pessoal lotado na auditoria interna;
- ✓ Tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- ✓ Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- ✓ Observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- ✓ Fragilidades nos controles internos;
- ✓ Representatividade dos exames, que seguem o método não probabilístico, descrito no capítulo - VI da IN SFC 01/2001.

As avaliações dos resultados dos trabalhos executados, anteriormente, bem como as sugestões feitas pelas unidades auditadas serviram de subsídios à definição das atividades propostas.

IX – UNIDADES ENVOLVIDAS

Durante os trabalhos de auditoria, previstos para o exercício de 2014, serão envolvidos os Órgãos Executivos do IFMS.

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sendo três os servidores que executarão a programação, já descontados os sábados, domingos,

feriados, férias e licença capacitação; incluso no plano o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e, quando couber, a elaboração de relatórios.

Para propiciar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, o PAINTE está dividido por programas e ações deste IFMS.

As determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União permanecem sendo monitoradas e são objetos de contínuo acompanhamento, sempre recomendando e buscando a aplicação de procedimentos para a correção, sendo indicado nos Relatórios produzidos o acompanhamento das recomendações propostas.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: greves, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, CGU/PR e à Administração do IFMS.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

XI – MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS.

1. Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade.

2. Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual da ação dentro do total do orçamento. A hierarquização pela materialidade se dará da seguinte forma, onde X é equivalente ao orçamento global:

- Muito alta materialidade $X > 25\%$
- Alta Materialidade $10\% < X < 25\%$

- Média materialidade $1\% < X < 10\%$
- Baixa materialidade $0,1\% < X < 1\%$
- Muito baixa materialidade $X < 0,1\%$

Relevância: a hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

- atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
- atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

Nesse caso, segue a matriz para a mensuração da relevância de cada ação, onde Y é o número de aspectos abrangidos pela respectiva ação:

Coadjuvante = 1

Essencial = 2 e 3

Relevante = 4 e 5

Criticidade: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e a atual maior que dois anos

Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
6 a 12 meses igual	1
de 12 a 18 meses	2
de 18 a 24 meses	3
de 25 a 30 meses	4
acima de 30 meses	5

- atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição

Atividade não descentralizada	1
Atividade não descentralizada	2
Atividade não descentralizada	3
Atividade descentralizada	4
Atividade descentralizada	5

- falta conhecida de controles internos da instituição

Falhas de controles internos desconhecidas	0
Falhas de controles internos desconhecidas	1
Falhas de controles internos desconhecidas	2
Falhas de controles internos desconhecidas	3
Falhas de controles internos conhecidas	4
Falhas de controles internos conhecidas	5

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação foi possível classificar as atividades apresentadas abaixo:

Programa/Ação/Atividade	Valor	Mat.	Rel.	Crit.	Soma
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	130.000				
Ação 0089.0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	130.000	2	2	3	7
Programa: 2030 – Educação Básica	200.000				
Ação 2030.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	200.000	2	3	3	8
Programa: 2031 – Educação Profissional e Tecnológica	56.008.961				
Ação 2031.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.221.400	5	5	2,3	12,3
Ação 2031.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.766.560	5	3	2,3	10,3
Ação 2031.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	2.771.001	3	5	3	11
Ação 2031.6358 – Capacitação de Recursos	250.000	2	4	3	9

Humanos da Educação Profissional e Tecnológica					
Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.847.120				
Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	729.540	2	2	3	7
Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	28.268.393	5	3	3	11
Ação 2109.212B – Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes	2.630.000	3	3	3	9
Ação 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.219.187	3	2	2	7
Total	93.186.081				

3. Priorização das Atividades

Com base na matriz relatada e de acordo com o somatório de cada uma das ações, será dada prioridade aquelas com maior somatório, em ordem decrescente, conforme lista abaixo:

Programa/Ação/Atividade	Valor	Mat.	Rel.	Crit.	Soma
Ação 2031.20RG – Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.221.400	5	5	2,3	12,3
Ação 2031.2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	2.771.001	3	5	3	11
Ação 2109.20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	28.268.393	5	3	3	11
Ação 2031.20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	27.766.560	5	3	2,3	10,3
Ação 2031.6358 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	250.000	2	4	3	9
Ação 2109.212B – Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus Dependentes	2.630.000	3	3	3	9
Ação 2030.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	200.000	2	3	3	8
Ação 2109.09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.219.187	3	2	2	7
Ação 2109.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	729.540	2	2	3	7
Ação 0089.0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	130.000	2	2	3	7

Total	93.186.081				

XII – PREVISÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA E SEUS OBJETIVOS (IN SFC n.º 001/2007)

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
1	CONTROLES DE GESTÃO								
1.1	Atuação do TCU	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente e Não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas. Relevância: Cumprimento das determinações pelos setores do IFMS, bem como o cumprimento das DN's vigentes do exercício nº 127/2013-TCU e Portaria 175/213-TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% dos Acórdãos e Diligências emitidas.	DN's 134/2013-TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores	02/01 a 30/12	AUDIT	100h
			TCU	Acompanhar auditorias especiais e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria	Legislações pertinentes a cada assunto	02/01 a 30/12	AUDIT	100h
1.2	Atuação da CGU	Risco: Não atendimento às recomendações e Solicitações de Auditoria - SA's e não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão Relevância: Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU.	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores /unidades internas.	100% das solicitações de auditoria.	Relatórios emitidos pela CGU.	02/01 a 30/12	AUDIT	100h
			CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências, evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e plano de providências.	Legislações pertinentes a cada assunto	02/01 a 30/12	AUDIT	100h
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
1.3	Atuação da AUDIT	Risco: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados do IFMS:	AUDIT	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de	100% das solicitações de auditoria, orientações,	IN 63/2010-TCU, e DN 127/2013 e Portaria 175/2013 aguardar	02/01 a 30/12	AUDIT REITORIA	100h

		Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.		auditoria, orientações, recomendações e plano de providências, evitando a fragilidade dos controles.	recomendações e plano de providências.	alterações do TCU			
		Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art 3º da IN 01/2007-CGU. Relevância: Cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 01, de 03/01/2007 alterada pela IN nº9, de 14/11/2007.	CGU	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	RAINT dos primeiros 3 trimestres de 2014.	Legislações pertinentes a cada assunto	22 a 24/04 15 a 17/07 22 a 24/10	AUDIT	72h
		Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art.2º da IN nº01 de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007. Relevância: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2015.	CGU	Elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2015	PAINT 2015.	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU	29/09 a 03/10	AUDIT	100h
1.4	Avaliação da Estrutura de Controle Interno	Risco: Descumprimento das normas internas vigentes através das ações propostas no regimento. Relevância: Verificar o cumprimento das ações regimentais para melhoria dos Controles Internos	AUDIT	Avaliar a persecução dos objetivos estratégicos previamente definidos pela UJ	Avaliar a estrutura dos Controles Internos da PROAD nos seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento	Decisão Normativa TCU nº 127/2013; Portaria TCU nº 175/2011; Portaria CGU 2546/2010, regimento geral da Reitoria	02/01 a 30/12	PROAD	100h
1.5	Aferição da adoção dos critérios de	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o	AUDIT	Avaliar a aderência da UJ aos critérios exigidos pela	Aferir a adoção dos critérios de sustentabilidade	Análise legal acerca da	02/01 a 30/12	PROAD	100h

	sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e materiais de TI e contratação de serviços, obras e separação de resíduos recicláveis descartados	cumprimento das normas legais para melhoria dos critérios de sustentabilidade ambiental.		legislação.	ambiental nas aquisições de bens e materiais de TI e contratação de serviços, obras e separação de resíduos recicláveis descartados.	aderência à IN nº1/2010 e Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e Decreto nº 5.940/2006.			
1.6	Avaliação da gestão de TI	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o cumprimento das normas legais existentes..	AUDIT	Verificar a existência e adequação do planejamento, seus recursos humanos, procedimentos de preservação de dados, capacidade de desenvolvimento/produção de sistemas, procedimentos de contratação e gestão de bens e serviços de TI.	Avaliar a Gestão de TI.	Conhecimento da legislação, verificação da existência e análise dos controles do setor de TI.	02/01 a 30/12	TI	100h
1.7	Avaliação do planejamento e execução das metas físicas e financeiras das ações/programas da UJ.	Risco: Descumprimento das normas legais. Relevância: Verificar o cumprimento das normas legais para cumprimento da execução financeira planejada.	AUDIT	Verificar a adequação da execução com o planejamento do exercício.	Avaliar o planejamento e execução das metas físicas e financeiras.	Conhecimento da legislação e certificação das medidas adotadas.	02/01 a 30/12	PROAD	100h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA								
2.1	Análise da execução orçamentária	Risco: Descumprimento das normas legais e não execução conforme planejado.	AUDIT	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.	30% do valor total dos processos de pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços.	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	03 a 07/02 e 10 a 14/02	PROAD/AUDIT	240h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
3	GESTÃO FINANCEIRA								
3.1	Indenizações	Risco: Descumprimento das normas legais quanto às concessões.	CGU/AUDIT	Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias, passagens, ajuda de custo e capacitações, inibindo pagamentos indevidos.	40% do total de processos de diárias e de ajudas de custo concedidas e 20% das passagens concedidas.	Portaria nº 505/2009 e 205/2010 MPOG e legislações pertinentes.	07 a 11/04 e 14 a 17/04	PROAD	216h
3.2	Cartão corporativo	Risco: Descumprimento das normas legais quanto a Gestão do uso do Cartão Corporativo	AUDIT	Analisar a aplicação e prestação de contas das despesas, evitando incompatibilidades com as normas vigentes.	Cinco utilizações de valores mais relevantes de cartão existente no IFMS.	Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008	22 a 25/04, 28 a 30/04 e 02/05	PROAD	168h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
4	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								
4.1	Processos licitatórios	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Verificar se houve irregularidade nas contratações dos processos licitatórios em consonância com a legislações vigentes. Relevância: evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas	TCU/CGU/AUDIT	Verificar a legalidade e as formalidades do certame, identificando impropriedades nos processos licitatórios, bem como analisar detalhadamente processo de dispensa de licitação.	Processos escolhidos por amostragem, observando sempre os referentes às ações 2031.20RG e 2031.20RL.	Lei 8.666/93, Decreto 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. -Lei 12.462/2011, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC - Decreto 7.581/2011.	01 a 03/10, 06 a 10/10, 13 e 14/10 e 16 e 17/10	PROAD	262h
4.2	Contratos	Risco: Descumprimento das normas legais.	CGU/AUDIT	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando descumprimentos aos seus termos e à legislação.	Contratos escolhidos por amostragem, observando sempre os referentes às ações 2031.20RG e 2031.20RL.	SIASG, Lei 8.666/93, IN 02/2008-MPOG, IN 04/2009 e Acórdão 1.052/2012-Plenário	05 a 09/05, 12 a 16/05 e 19 a 23/05	PROAD	260h
4.3	Convênios de Despesas	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar a legalidade, execução e prestação de contas de convênios de	Um processo completo de convênio de despesa vigente	Legislação pertinente.	01/08, 04 a 08/08 e 11 a 15/08	PROAD	264h

				despesas, identificando descumprimentos aos seus termos e à legislação.	no exercício, de valor relevante em relação ao orçamento.				
--	--	--	--	---	---	--	--	--	--

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
5	GESTÃO DE PESSOAS								
5.1	Insalubridade / Periculosidade	Risco: Pagamento indevido.	CGU/AUDIT	Verificar a existência de laudo pericial evitando o pagamento indevido.	100% dos servidores que recebem adicionais.	Legislação pertinente.	01 a 05/09 e 08 a 12/09	PROAD	240h
5.2	Realização de concurso para professores/técnicos administrativos	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar o cumprimento das etapas do concurso público, evitando à transgressão das normas vigentes.	Todos os processos de admissão efetuados em 2013.	Legislação pertinente.	15 a 19/09, 22 a 26/09 e 29 e 30/09	PROAD	238h
5.3	Movimentação de pessoal	Risco: Descumprimento das normas legais.	CGU/AUDIT	Verificar o reembolso pela cessão de pessoal a outros órgãos, evitando ônus para a instituição.	100% do pessoal cedido.	Legislação pertinente.	18 a 22/08	PROAD	120h
5.4	Regime disciplinar	Risco: Descumprimento das normas legais.	CGU/AUDIT	Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão das normas vigentes.	100% dos processos disciplinares e sindicâncias de 2013.	Legislação pertinente.	20 a 24/10 e 27 a 31/10	PROAD	216h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
6	GESTÃO PATRIMONIAL								
6.1	Bens móveis	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação e baixa de bens, prevenindo desvios e uso inadequado de bens.	30% dos bens móveis do IFMS.	Legislação pertinente.	06 e 07/03, 10 a 14/03 e 17 a 21/03	Todos os campi e Reitoria.	288h
6.2	Bens imóveis	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificação documental e de uso dos imóveis, evitando	30% dos imóveis do IFMS.	Art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760/1946;	24 a 28/03, 31/03, 01 a 04/04	Todos os campi e Reitoria.	240h

				irregularidades, desvios de finalidade e uso indevido por terceiros.		Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322/2001; Manual do SPIUnet, alterado em junho/2009; Orientação Normativa GEADE-004/2003			
6.3	Acervos de bens culturais	Risco: Descumprimento das normas legais.	AUDIT	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação e baixa de bens, prevenindo desvios e uso inadequado.	30% dos bens do acervo.	Legislação pertinente.	26 a 30/05 e 02 a 06/06	Todos os <i>campi</i> e Reitoria.	240h
6.4	Transportes		AUDIT	Verificar a eficácia do gerenciamento e dos controles, evitando a utilização inadequada dos veículos.	30% da frota dos veículos.		14 a 18/07 e 21 a 25/07	Todos os <i>campi</i> e Reitoria.	216h

Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
7	GESTÃO OPERACIONAL								
7.1	Análises da fidedignidade e dos indicadores de desempenho das IFES.	Risco: Descumprimento das normas legais.	TCU/CGU	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como estes foram calculados.	Relatório de gestão – prestação de contas anual.	Legislação pertinente.	17 a 21/02 e 24 a 28/02	PROAD Reitoria	240h
7.2	Acompanhamentos da execução dos projetos de construção dos novos <i>campi</i> .	Risco: Descumprimento das normas legais.	CGU/ASESP	Verificação dos processos de licitação e acompanhamento do cronograma de obras.	Todos os processos, de acordo com a prioridade estabelecida para as ações 2031.20RG e 2031.20RL.	Legislação pertinente.	03 a 07/11, 10 a 14/11 e 17 a 21/11	COMAN	260h
7.3	PDI – Plano de	Risco: Descumprimento das normas legais.	TCU/CGU	Verificar se as metas previstas foram	Relatório de gestão –	Legislação pertinente.	24 a 28/11 e 01 a 05/12	PROAD	240h

	Desenvolvimento Institucional.			cumpridas e se as prioridades para a utilização dos recursos destinados às obras, instalações, equipamentos e materiais estão de acordo com o planejado.	prestação de contas anual.				
Nº AÇÃO	Avaliação Sumária	Avaliação do risco inerente ao objeto a ser auditado	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do Trabalho	Conhecimento Exigido	Cronograma	Local	HH
8	RESERVA TÉCNICA								
8.1	Assessoramento e Orientações	Risco: Descumprimento das normas legais.	Gabinete Reitor	Assessoramento a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias, bem como palestras informativas para todos os servidores da unidade demandada.	Averiguação de situações fáticas para fins de emissão de orientações e pareceres	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	Não se aplica, pois as consultas poderão acontecer a qualquer momento e devem ser respondidas tempestivamente.	AUDIT	284h

XIII - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)

Ação de desenvolvimento institucional e Capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	HH
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Pública Federal.	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
AAC – Autoavaliação de Controles (<i>Control Self-Assessment</i>)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	16h
XL FONAI MEC	MEC/SFC/AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
Contabilidade Aplicada ao Setor Público - ESAF	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
Audi 1 – Nível Básico	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h
Gestão e Fiscalização de Contratos - ESAF	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	24h
Fiscalização de Contratos Administrativos - ESAF	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	16h
Audi TI – Auditoria de Tecnologia da Informação (NIVEL I – Fundamentos)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h
XLI FONAI MEC	MEC/SFC/AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
Auditoria Interna - ESAF	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
Execução Orçamentária e Financeira via SIAFI - Módulo Gerencial - ESAF	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
ERM - Gestão de Riscos (<i>Enterprise Risk Management: An Introduction</i>)	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	24h
Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados na Administração Pública - ESAF	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
Controle e Auditoria Interna	CGU/SFC/MEC	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
REPORT - Relatórios de Auditoria	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	16h
Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	40h
Audi 2 – Nível Intermediário	AUDIT	Atualização e capacitação da equipe	A definir	A definir	32h
Total					552h

XIV – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2014 – espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFMS sejam realizados de acordo com o planejamento *supra*, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado. Diante da

proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU Regional/MS para que esta se pronuncie em relação ao cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2013.

Luis Fernando Davanso Corte
Auditor
AUDIT/IFMS